



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DA LEI ORÇAMENTÁRIAS ANUAL REFERENTE AO
ANO DE 2023.

Análise do projeto abaixo relacionados encaminhado para a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO:**

1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 38/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 – ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Os membros da Comissão permanente, no uso de suas atribuições, reunidos na Sala de Reuniões, nesta data efetuaram análise preliminar do projeto acima referido, quanto a sua legalidade e constitucionalidade.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua tramitação, posto que é apresentado pelo Prefeito, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é dada pelo art. 165 da Constituição do Brasil.

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Comissão opina pela admissibilidade do Projeto de Lei em exame, devendo a matéria seguir seu curso regimental, conforme determina o artigo 192 e seguintes deste Regimento Interno.

Quatro Irmãos, 04 de novembro de 2022.

Ver. JAIR DIAS DOS SANTOS-PP
Relator

Ver. JOÃO HENRIQUE BAZZOTTI-PDT
Revisor

Ver^a. ELENA R. L. C. KOSSMAN- PP
Presidente